



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE**

CNPJ: 33.711.318/0001-30

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM E TÍTULO DE CIDADÃO DENISENSE, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR ELÇO FLAVIO DA SILVA, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA REGIMENTAL, PROPÕE AO EGRÉGIO PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES SEJA APROVADO O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Reconhece e concede o TÍTULO DE CIDADÃO DENISENSE ao Senhor **SAMUEL TEIXEIRA**.

**Art. 2º** - O reconhecimento e a concessão do *título de cidadão Denicense*, de que trata a o presente Decreto Legislativo se dá pelos relevantes serviços prestados a sociedade e ao município de Denise-MT, e ainda, pelo bons serviços prestados a saúde, no atendimento das emergências, bem como no atendimento ao menos favorecidos desta cidade.

**Art. 3º** - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a tomar todas as demais providências para a confecção e a entrega do Título de Cidadão seja reconhecido, na forma da lei.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, AOS 16 DE JUNHO DE 2014.

ELÇO FLÁVIO DA SILVA  
VEREADOR